

Guaçuí**Edital**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Vigilância Sanitária Municipal vem notificar o Sr. GILMAR VITAL BATISTA, portador do CPF nº 732.357.507-97, a proceder a limpeza do terreno de sua propriedade na Rua Monsenhor Miguel de Sanctis, 40, centro, Guaçuí-ES, de acordo com Lei Municipal nº 2468/1997, art. 56, I e II, 102, 106 e 236, III, e, Decreto 9.705/2016, arts, 1º, 2º, 5º, § 1º, IV - Código de Vigilância a Saúde. O Proprietário terá o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital para efetuar a limpeza e 06 dias para promover sua defesa. O não cumprimento das determinações caracteriza infração sanitária passível das penalidades previstas em Lei.

Guaçuí-ES, 29 de junho de 2022
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Protocolo 947839

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022**

ID Cidade/TCE-ES: 2022.027E0500003.01.0003
Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo e prestação de serviço de instalação de ar condicionado, indicados aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Empresas Vencedoras:

- CAZELE SPORT LTDA: R\$ 29.247,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais);
- GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS 35806659879: R\$ 27.344,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais);
- BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO: R\$ 46.882,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais);
- GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME: R\$ 27.673,40 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos);
- FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: R\$ 22.951,90 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);
- EDUARDO FADINI SILVESTRE: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais);
- BACKUP 2 INFORMATICA LTDA: R\$ 29.417,00 (vinte e nove mil quatrocentos e dezessete reais);
- WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603: R\$ 13.921,80 (treze mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos);
- WL CELULARES LTDA: R\$ 4.215,67 (quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos);
- MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753: R\$ R\$ 36.239,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e nove reais);
- PRIMORDIAL CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais);
- INOVATECH LTDA: R\$ 50.730,00 (cinquenta mil setecentos e trinta reais);
- LORENA COSMETICOS LTDA: R\$ 17.326,10 (dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos);
- I C SÉRAFINI REFRIGERACAO: R\$ 41.558,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais);

- JAIR RICHARD PEREIRA MARIANO 12502028760: R\$ 37.795,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

Perfazendo um total geral de R\$ 421.054,87 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 092/2022.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2022.
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 948306

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.810.810/0007-97, no valor global de R\$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta reais), conforme processo administrativo nº 5.711/2022.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/ES, objetivando atender as comunidades prioritárias do município de Guaçuí - ES.

PRAZO: O contrato terá vigência de doze (doze) meses.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 948323

Termos

Processo nº 5.159/2022

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
017/2022**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para custear material de consumo (óleo lubrificante e combustível) para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER, de acordo com o Plano de Trabalho em fls 47 a 50 do Processo nº 5.159/2022.

www.amunes.es.gov.br